



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de março de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA

7ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Deliberativa	
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

Inclusão dos relatórios dos itens 18 e 19.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre a criação de cargos de Controlador de Tráfego Aéreo do Grupo - Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o exame de aptidão física e mental.

Autoria: Deputado Osmar Terra

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável ao Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais;*
- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, de 2010

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para prever tipo penal para a autoridade policial que não adotar as medidas legais cabíveis para a proteção de mulher em situação de violência doméstica, se da omissão resultar lesão corporal ou morte.

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pelo arquivamento do Projeto.

Observações:

Votação Nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 759, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, para estender a máquinas e veículos motorizados de qualquer característica a obrigatoriedade da identificação por meio de caracteres gravados no chassi ou no monobloco, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

Votação Nominal.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, para definir como crime de responsabilidade de Governador de Estado a recusa ao cumprimento de decisão judicial de reintegração de posse.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 20/03/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.
- Votação nominal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 6****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, de 2011****- Terminativo -**

Ementa do Projeto: *Altera a Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre a cooperação federativa no âmbito da Defesa Civil e prever a formação da Força Nacional de Defesa Civil.*

Autoria do Projeto: Senador Lindbergh Farias

Relatoria do Projeto: Senador Jorge Viana

Relatório: Dependendo de relatório.

Observações:

- Em 20/03/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 25, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral;
- Em 21/03/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, recebida em Turno Suplementar, nos termos do art. 282, do RISF.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, de 2012****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Favorável ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Observações:

- Em 16/07/2012, foi apresentada a Emenda nº 1, de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 6º da Constituição Federal, para incluir, entre os direitos sociais, a proteção à adolescência.

Autoria: Senador Paulo Bauer e outros

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 9

OFÍCIO "S" Nº 4, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Votação secreta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, de 2009

- Não Terminativo -

Altera a redação do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (isenção de taxas no registro de imóveis, a proprietários rurais cuja somatória de áreas não exceda a 15 módulos fiscais).

Autoria: Deputado Benedito de Lira

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 11

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, de 2009](#)

- Não Terminativo -

Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.173 da Constituição Federal.

Autoria: Senador José Sarney

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso do Parecer](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, de 2009](#)

- Não Terminativo -

Regulamenta o inciso III do § 1º do art. 173 da Constituição Federal, para estabelecer as normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que explorem atividade econômica, bem como de suas subsidiárias.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, de 2009****- Não Terminativo -**

Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2010****- Não Terminativo -**

Regulamenta o procedimento licitatório simplificado para contratação de obras, serviços, aquisições e alienações, no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, nos termos do inciso III, § 1º, do art. 173 da Constituição Federal.

Autoria: CPI - Petrobras - 2009 (CPI)

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 220, de 2009, 238, de 2009, e 12, de 2010.

Observações:

As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 12****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 14 e 32 da Constituição Federal, para estabelecer a elegibilidade dos cargos de Administrador Regional do Distrito Federal.

Autoria: Senador Rodrigo Rollemberg e outros

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011

- Não Terminativo -

Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.

Autoria: Senador Luiz Henrique e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável à Proposta.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 14

EMENDAS DE PLENÁRIO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011

Ementa do Projeto: *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

Autoria do Projeto: Senador Roberto Requião

Relatoria das Emendas: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 11, 12 e 13 nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 14, 17 e 18.

Observações:

- Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ;
- Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presente projeto;
- Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
- Em 12/12/2012, foi concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso do Parecer \(P.S 197/2012\)](#)[Avulso de recurso \(R.S 7/2012\)](#)[Avulso de emendas](#)[Quadro comparativo](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 244, de 2011****- Não Terminativo -**

Susta os efeitos da Resolução nº 2, de 2011, do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que "dispõe sobre os programas de cunho religioso nos veículos da EBC".

Autoria: Senador Lindbergh Farias e outros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 16****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012****- Não Terminativo -**

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Autoria: Senador Roberto Requião e outros

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 17****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, de 2012****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a proteção às investigações do Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - SIPAER, o acesso aos destroços de aeronave; revoga dispositivos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica; e dá outras providências.

Autoria: CPI – Crise do Sistema de Tráfego Aéreo

Relatoria: Senador José Pimentel

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2012

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.539, de 8 de novembro de 2007; cria cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, dos Planos de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, dos cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2012

- Não Terminativo -

Cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, cargos em comissão, funções gratificadas; altera as Leis nºs 9.620, de 2 de abril de 1998, e 11.539, de 8 de novembro de 2007; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)